



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 113/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0717002/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor deste Município **Roberto Carlos Guimarães da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 17 de julho de 2020 e término em 16 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 30 dias do mês de julho de 2020.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 30 de julho de 2020.
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Marcia Elizabete de Costa
Assessora de Gabinete